

SGD N° 2018/25009/026058

PROCESSO N.º: 00.314/3897/2017
INTERESSADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEMANTO
ASSUNTO: PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

DESPACHO SEFAZ/SCCL N.º 1459/2018

Encaminho os autos ao órgão de origem, a fim de que o Titular da Pasta, atenda as recomendações, solicitadas no Parecer "SPA" n.º 1873/2018 e Despacho "SCE/GAB" n.º 2681/2018, exarados as folhas 443 a 451, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado.

Isto feito retorne-se os autos a esta Superintendência.

Palmas, 27 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)
MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações



Praça dos Girassóis, Palmas – To - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1240 |1202
Fax : +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br
Tel: +55 63 3218 1348 |1548.





**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**



ATS
Fls. 418
Viso

OFÍCIO Nº 857/2018/GABPRES
SGD: 2018/38979/005187

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
VIVIANE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações - SCCL
Secretaria da Fazenda e Planejamento
N E S T A

ASSUNTO: Solicitação de alterações em termo de referência.

Senhora Superintendente,

Em atendimento às recomendações da Procuradoria Geral do Estado – PGE, através do PARECER “SPA” Nº 1873/2018, DESPACHO “SCE” Nº 2681/2018, DESPACHO “SCE/GAB” Nº 2681/2018, sobre a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial, e via web, tele atendimento (call Center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo, solicitamos alterações no Termo de Referência e conseqüentemente no Edital conforme segue:

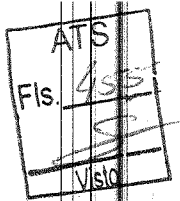
No Item 14. PAGAMENTO, solicitamos a alteração no texto passando a informar que o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias;

No Item 15.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO, solicitamos a alteração na descrição do item para: 15.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA, justificando na oportunidade, que a demonstração técnica do sistema consistirá tão somente a verificação pela equipe do Departamento de Tecnologia da Informação e das áreas envolvidas, se o sistema de gestão proposto atende aos itens disposto no objeto, como: gerenciamento do





**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**



atendimento presencial e via web, tele atendimento (call Center), faturamento, arrecadação, cobrança, micromedição e controle de consumo;

No Item 18.2. GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO, subitem 5, solicitamos a alterações da IN citada passando para IN 05/2017/MPOG, que é a Instrução Normativa atualizada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, solicitando ainda, a atualização da minuta do contrato com a referida instrução normativa.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição dessa Superintendência para os esclarecimentos de dúvidas caso elas surjam.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)
ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente - ATS





**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

ATS
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO



OFÍCIO Nº 902/2018/GABPRES
SGD: 2018/38979/005614

Palmas - TO, 11 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
VIVIANE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações - SCCL
Secretaria da Fazenda e Planejamento
N E S T A

ASSUNTO: Solicitação de alterações em Termo de Referência Comercial.

Senhora Superintendente,

Em atendimento às recomendações da Procuradoria Geral do Estado – PGE, através do PARECER “SPA” Nº 1873/2018, DESPACHO “SCE” Nº 2681/2018, DESPACHO “SCE/GAB” Nº 2681/2018, sobre a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial, e via web, tele atendimento (call Center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo, solicitamos alterações no Termo de Referência e conseqüentemente no Edital conforme segue:

No Item 18.2. GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO, subitem 5, solicitamos além das alterações da IN citada passando para IN 05/2017/MPOG, que é a Instrução Normativa atualizada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, solicitando ainda, a atualização da minuta do contrato com a referida instrução normativa, fazendo a inclusão de cláusula conforme segue: **CLÁUSULA XXX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** Após cada período de 12 (doze) meses, a contar da data base da proposta

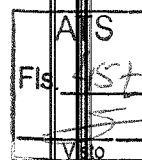


Qd. 302 Norte, Av. NS-02, QI 11, Lts 1 e 2, Palmas - Tocantins - CEP: 77006-340
Tel: +55 63 3218 4045 - www.ats.to.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

ATS
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO



apresentada na licitação, o contrato poderá ser repactuado mediante apresentação de nova planilha de custo e formação de preços que comprove a variação dos serviços.

Parágrafo Primeiro – O Processo de revisão do valor contratual através da Repactual será conduzido pelo fiscal do Contrato observando os procedimentos descritos no sitem 18.2 do Termo de Referência, que faz parte integrante deste instrumento.

Quanto aos demais referenciamentos do referido item, informamos que estão devidamente adequados aos dispostos na Subseção VI - Da Repactuação e do Reajuste de Preços dos Contratos – da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão IN 05/2017/MPOG.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição dessa Superintendência para os esclarecimentos de dúvidas caso elas surjam.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)
ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente - ATS



Qd. 302 Norte, Av. NS-02, QI 11, Lts 1 e 2, Palmas - Tocantins - CEP: 77006-340
Tel: +55 63 3218 4045 - www.ats.to.gov.br